Boletim de Serviço

Número: 075/20	15 de Abril de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário

Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**05**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	**05**
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	**09**
Diretoria de Gestão de Contratos - DGC	**09**
Centros Acadêmicos – CA	**09**
Centro de Biociências - CB	**09**
Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL	**09**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	**10**
Departamento de Políticas Públicas - DPP	**10**
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	**11**
Departamento de Estatística - DEST	**11**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**11**
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA	**11**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 543 / 2020 - R, de 14 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA HELENA BRAGA E VAZ DA COSTA, Professora Titular, matrícula n.º 1345775; CELSO DONIZETE LOCATEL, Professor Associado, matrícula n.º 1486670; e EDU SILVESTRE DE ALBUQUERQUE, Professor Associado, matrícula n.º 1291544; para, sob a presidência da primeira, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de TIAGO ROBERTO ALVES TEIXEIRA, conforme processo n.º 23077.025544/2020-48.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 544 / 2020 - R, de 14 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013-CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RUBENILSON BRAZAO TEIXEIRA, Professor Titular, matrícula n.º 1149450; GEORGE ALEXANDRE FERREIRA DANTAS, Professor Associado, matrícula n.º 1720813; e NATALIA MIRANDA VIEIRA DE ARAUJO, Professora Adjunta, matrícula n.º 1672030; para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de WELLINGTON TISCHER, conforme processo n.º 23077.101664/2019-15.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 546 / 2020 - R, de 14 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.021288/2020-10,

RESOLVE

Designar EDIVALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula nº 2058969, Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor, CD-04, da Coordenadoria de Redes, da Superintendência de Informática (SINFO), no período de 25 a 31 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria Nº 415 / 2020 - PROGESP, de 14 de Abril de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.002037/2020-36.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 30/03/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, WALTECA LOUIS LIMA DA SILVEIRA, matrícula n.º 2832693, ocupante do cargo de Farmaceutico faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Noções do Planejamento da UFRN (30h), Desenvolvimento Pessoal: Entendendo Alguns Tipos de Ansiedade (30h); Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde (100h); Introdução à Vigilância Sanitária (100h); e pela anterior carga excedente de 38h, totalizando 298h (duzentas e noventa e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 148h (cento e quarenta e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 416 / 2020 - PROGESP, de 15 de Abril de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.025619/2020-91

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 16/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade,ANA KAMILA SILVA AZEVEDO, matrícula n.º 2398573, ocupante do cargo de Produtor Cultural faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III pela anterior carga horária excedente de 580h (quinhentas e oitenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 430h (quatrocentas e trinta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 417 / 2020 - PROGESP, de 15 de Abril de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.025251/2020-61

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 09/04/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ISADORA BEATRIZ ANDRADE DE OLIVEIRA BESSA, matrícula n.º 3072548, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao faz jus à progressão por capacitação do C-I para C-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Sistemas Informatizados da UFRN (30h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Segurança do Trabalho: Caminhos da Prevenção de Acidentes, Ergonomia e Combate a Incêndios (32h), Redação Oficial (20h), Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas (30h), Ética no Serviço Público (30h), Discutindo a Diversidade no Ambiente de Trabalho (30h), Desenvolvimento Pessoal: Entendendo Alguns

Tipos de Ansiedade (30h), Conhecendo a UFRN (30h) e Auditoria - Gênese, Evolução e Tendências (40h), totalizando 296h (duzentas e noventa e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 60h (sessenta horas) nesta referida progressão, ficando 236h (duzentas e trinta e seis horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 418 / 2020 - PROGESP, de 15 de Abril de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.025152/2020-89

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 02/04/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, AMANDA MEDEIROS DE ARAUJO COSTA, matrícula n.º 2250234, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao faz jus à progressão por capacitação do C-III para C-IV, pelo(s) curso(s): Introdução ao Direito Constitucional (40h), Dialogando sobre a Lei Maria da Penha (60h) e Conhecendo o Novo Acordo ortográfico (20h), totalizando 120h (cento e vinte horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 419 / 2020 - PROGESP, de 15 de Abril de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.024043/2020-44

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 08/04/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RAMON TADEU GALVAO ALVES RODRIGUES, matrícula n.º 1216208, ocupante do cargo de Tecnico de Laboratorio Area faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação: Conhecendo a UFRN (30h), Ética no Serviço Público (30h), Processo Administrativo na UFRN (30h), Segurança do Trabalho: Caminhos da Prevenção de Acidentes, Ergonomia e Combate a Incêndios (32h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h); Sistemas Informatizados da UFRN (30h); Curso de Extensão Universitária na modalidade de Difusão: Capacitação no Uso e Manejo de Animais de Laboratório (60h); I Encontro Regional da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório (32h) totalizando 268h (duzentas e sessenta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 178h (cento e setenta e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 420 / 2020 - PROGESP, de 15 de Abril de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.023660/2020-22.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 25/03/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LORENNA RAQUEL DANTAS DE MACEDO BORGES, matrícula n.º1758066 ocupante do cargo deFisioterapeuta faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, peloDoutorado em Fisioterapia, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 421 / 2020 - PROGESP, de 15 de Abril de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.020015/2020-58.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 19/03/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, VALDJANE SALDANHA, matrícula n.º 1516567, ocupante do cargo de Farmaceutico - Habilitação faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Ciências Farmacêuticas, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciência da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Diretoria de Gestão de Contratos - DGC
Portaria Eletrônica Nº 23 / 2019 - DGC/SFAC, de 24 de setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 32/2017 com a empresa CLARO S.A., que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA ANATEL E ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL DIGITAL (SMP) COM COBERTURA ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
PROAD	PEDRO RODRIGUES GONÇALVES	TITULAR	*1494718*	*COORDENADOR ADMINISTRATIVO*	5518 / 2019 - DGC/SFAC
PROAD	LÚCIO CLEBER BARBALHO DE FRANÇA	SUPLENTE	*2064330*	*CHEFE DE SETOR*	5518 / 2019 - DGC/SFAC

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmos Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Biociências - CB
Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL
Portaria Eletrônica Nº 03 / 2020 - DOL/CB, de 14 de abril de 2020

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a PORTARIA ELETRÔNICA Nº 02 / 2020 - DOL/CB (17.15), de 06 de abril de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os docentes Marcos Rogério Câmara, matrícula 2178762, Maria Christina Barbosa de Araújo, matrícula 1615549, Deusimar Freire Brasil matrícula 400358, (membros titulares) e Eliane Marinho Soriano, matrícula 1279472, (como membro Consultor), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Homologação do Estágio Probatório da docente Juliana Déo Dias, matrícula 2412921, lotada no Departamento de Oceanografia e Limnologia da UFRN.

Publique-se e cumpra-se.

(a) José Holmes do Rêgo Barros - Vice-chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria Nº 51 / 2020 - ADM/CCHLA, de 14 de abril de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO N° 23/2020/DECOM/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 14 de abril de 2020, e da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013.

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes JOSÉ ZILMAR ALVES DA COSTA, mat. 3432360; MARIA DO SOCORRO FURTADO VELOSO, mat. 1644432; HÉLCIO PACHECO DE MEDEIROS, mat. 1675429, (membros titulares); e MARIA ANGELA PAVAN, mat. 1640014 (como membro consultor), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do docente CARLOS ANTONIO DOS SANTOS SEGUNDO, mat. 1866251, lotado no Departamento de Comunicação Social.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Departamento de Políticas Públicas - DPP
Portaria De Comissão Nº 1 / 2020 - DPP, de 08 de abril de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 2.356-R, de 20 de dezembro de 2019, e considerando decisão do plenário departamental de 23 de março de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARIA DO LIVRAMENTO MIRANDA CLEMENTINO, Professora Titular, matrícula nº 634758; ANDERSON CRISTOPHER DOS SANTOS, Professor Adjunto, matrícula nº 4881313; e RAQUEL MARIA DA COSTA SILVEIRA, Professora Adjunta, matrícula nº 1410678, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para elaboração de uma Resolução do Departamento de Políticas Públicas em atendimento a Resolução Nº 130/2018-CONSEPE, de 28 de agosto de 2018, que regula as atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação da minuta da resolução.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Lindijane De Souza Bento Almeida - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento de Estatística - DEST
Portaria Eletrônica nº 002/2020-DEST, de 13 de abril de 2020.

O Chefe do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1882/2018-R, de 18 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Nomear os professores, Eliardo Guimarães da Costa, Mat. Siape 3010614, como líder e Antonio Marcos Batista do Nascimento, Mat. Siape 1048587, como vice-líder, para constituírem a Coordenção da Base de Pesquisa em Métodos Estatísticos (BME), tendo em vista que foi aprovado na 1 Reunião Ordinária do Departamento de Estatística, que aconteceu no dia 17 de fevereiro de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Fidel Ernesto Castro Morales - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 47 / 2020 - FACISA, de 14 de abril de 2020.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019; e considerando a Resolução n° 083/2006 - CONSEPE / UFRN, de 20 de junho de

2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores docentes da UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores Dra. DEBORA DE ALMEIDA ALOISE, Professora Adjunta, matrícula nº 3575538, Dra. WANESSA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS BARROS, Professora Adjunta, matrícula nº 2527646, e Dra. DALINE FERNANDES DE SOUZA ARAUJO, Professora Adjunta, matrícula n° 2865332, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da professora Dra. MERCÊS DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, Professora Adjunta-A, matrícula nº 2612129, lotada nesta Unidade Acadêmica Especializada, tendo como membro consultor a tutora Dra. NUBIA MARIA FREIRE VIEIRA LIMA, Professora Adjunta, matrícula nº 2132107.

Art. 2º. Fazer publicar essa portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 075 – Contém 12 páginas.